



Sociedade Brasileira
de Anestesiologia

«NOME»
«LOCALIDADE»
«COMPLEMENT» - «BAIRRO»
«CEP» «CIDADE» «ESTADO»

C.SBA – 02638/2020

Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2020

Aos

Associados em condições de exercer o direito de voto

Membros Ativos e Remidos (categoria anterior Ativo) regularizados até 21/08/2020 – (data da convocação da AG)

Ref.: Informações necessárias - eleições SBA/2020

Prezado(a) colega,

A Comissão Eleitoral da SBA 2020 nesta oportunidade informa que o Sistema Eleitoral para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, utilizará uma plataforma de votação eletrônica com segurança, confidencialidade do voto e a garantia da votação, uma única vez, por cada associado apto a exercer o direito de voto, permitindo assim uma maior participação dos associados distribuídos em todo território nacional. **Toda a segurança do Sistema Eleitoral é garantida por Empresas especializadas contratadas.**

Você exercerá **seu direito de voto, no Sistema Eleitoral da SBA/2020**, elegendo a Diretoria - gestão 2021 e um membro Titular e um Suplente para o Conselho Fiscal, com mandato de três anos (2021 a 2023).

IMPORTANTE:

- Somente poderão votar os Membros Ativos e Remidos (categoria anterior Ativo) - regularizados até 21/08/2020.
- A votação será realizada, **EXCLUSIVAMENTE, por via eletrônica.**
- A Comissão Eleitoral providenciará as condições necessárias para a votação no local, caso hajam eleitores que não tenham votado antes da Assembleia, entretanto, para agilizar o fluxo dos trabalhos, **solicitamos realizar sua votação no período precedente à Assembleia. A votação ficará disponível no período de: 00h do dia 20 de outubro de 2020 às 15h do dia 20 de novembro de 2020.**
- Poderá votar pelo seu próprio aparelho eletrônico (*smartphone, notebook, tablet*).

Seguem abaixo as principais etapas do processo de votação:

- Será **necessário o acesso ao site <https://www.sbahq.org/eleicoes-sba-2020/>.**
- Na sequência: **CLIQUE AQUI PARA VOTAR.**
- A pré-senha não habilita a área de votação.
- Com a **pré-senha fornecida a seguir e o seu CPF, acesse a área específica para criar a sua própria senha**, que será definitiva para efetuar o seu voto no sistema de votação.

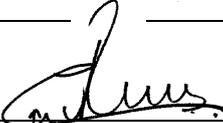
Pré-senha: «SENHA»

- **A partir da criação da senha definitiva** e do acesso ao sistema de votação, o associado deverá seguir todas as orientações constantes naquela área específica.
- O **processo de votação deverá ser realizado, no mesmo acesso, para a Diretoria e na sequência o Conselho Fiscal.** Caso não seja concluída a votação para Diretoria e Conselho Fiscal, durante o mesmo acesso, não será possível votar posteriormente e nem obter o comprovante de votação.
- **Ao concluir o processo, o sistema emitirá um comprovante de sua votação contendo um código.** Você terá a opção de enviar para seu e-mail, imprimir ou armazenar no formato PDF. Este será o único momento em que poderá obter o seu comprovante de votação.
- **Serão considerados votos em branco:** quando o eleitor clicar no botão BRANCO.
- **Serão considerados votos nulos:** quando o eleitor clicar no botão NULO ou sair do sistema sem ter votado na Diretoria ou no Conselho Fiscal.
- A apuração dos votos ocorrerá durante a Assembleia Geral Ordinária da SBA no dia 20 de novembro de 2020, conforme Edital encaminhado pela diretoria da SBA (C.SBA 2272/2020). **A proclamação dos eleitos será realizada ao final da Assembleia Geral da SBA.**

Atenciosamente,


Dr. Antônio Roberto Carraretto
Primeiro Secretário Comissão Eleitoral SBA


Dr. Oscar César Pires
Segundo Secretário Comissão Eleitoral SBA


Dr. Carlos Eduardo Lopes Nunes
Presidente da Comissão Eleitoral SBA



(21) 3528-1050
contato@sbahq.org

Rua Prof. Alfredo Gomes, 36
Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

sbahq.org